

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ inscrita no CNPJ sob o nº **18025957000158**, com sede na **Praça Getulio Vargas, 60**, Bairro **CENTRO**, na cidade de **MARIA DA FÉ/MG**, neste ato representado pelo (a) **Prefeito (a) Municipal, Sr(a) Patrícia Santos De Almeida Bernardo**. adiante denominada **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à **Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103**, inscrita no CNPJ sob nº **20.513.859/0001-01**, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1- É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

2.3- O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Maria da Fé, 18 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Maria da fé/MG
Patrícia Santos De Almeida Bernardo

Associação Mineira de Municípios - AMM
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

